



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Edição nº 2617

Página 3 de 6

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos



Louveira – SP

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.

(Ata nº 02/2026)

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas e 30 minutos; na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Fabiane de Cássia Silva Miyasaka, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Sidnéia A. Rodrigues Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros Elias Ramos, Evanuce Pereira Benites, Geilson Flores, Luciana P. Braga, Therese Abdel Messih e Vera Lucia Frezza Bellome. Presentes pela Entidade Patrulheiros Louveira Maria Aparecida Cardeal e Margareth Maria A. Wolf. Justificaram a ausência os conselheiros: Luzia Marques dos Santos Cecato, Nelson Gomes da Silva Junior e Sonia Cardoso Leite. Presente pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião tem início com a aprovação da ata número 01 da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026; Em seguida, Nathalia passou para a apresentação de informações relativas às emendas parlamentares destinadas ao município por meio do sistema do Governo Federal. Nathalia explicou que o processo inicia-se com o parlamentar cadastrando a emenda, podendo ou não indicar previamente a unidade beneficiária, cabendo à gestão municipal, com apreciação do conselho, definir a destinação quando não houver indicação. Informou-se que foram indicadas duas novas emendas para o município de Louveira no exercício corrente: uma no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do deputado Ricardo Salles, já com indicação de unidades beneficiárias, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao CIELO, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Cáritas Paroquial, recursos classificados como GND4, destinados à aquisição de equipamentos e estruturação da rede socioassistencial; e outra emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de autoria do deputado Carlos Sampaio, classificada como GND3, destinada a custeio, sem indicação prévia de entidade beneficiária, estando à gestão municipal em processo de análise quanto à destinação, com possibilidade de direcionamento para organização da sociedade civil Moriah - SAICA - vinculada a serviços da rede socioassistencial. Foi esclarecido aos conselheiros que, mesmo quando a emenda é indicada diretamente para determinada entidade, o recurso é obrigatoriamente transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, cabendo ao município a formalização das parcerias, análise dos planos de trabalho, execução e fiscalização da aplicação dos recursos, bem como a prestação de

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473  
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Edição nº 2617

Página 4 de 6



Louveira – SP

contas, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014. Também foram prestadas informações sobre o trâmite burocrático necessário até a efetiva execução dos recursos, destacando-se os prazos para liberação, elaboração e análise de planos de trabalho, apreciação pelo conselho e formalização junto ao setor de convênios. Durante a reunião, os participantes também discutiram as diferenças entre emendas federais e estaduais, ressaltando-se que as emendas estaduais costumam apresentar maior complexidade e demora em seus trâmites administrativos. Após os esclarecimentos, foi submetida à apreciação do colegiado a aprovação do recebimento das emendas parlamentares apresentadas, bem como o registro da indicação das unidades beneficiárias quando já definidas, ficando consignado que, posteriormente, os respectivos planos de trabalho e detalhamento da utilização dos recursos deverão ser apresentados ao conselho para análise e deliberação. Foi levantada pelo conselheiro a necessidade de que as informações referentes às emendas impositivas indicadas pelos vereadores, de modo a garantir maior transparência e acompanhamento pelo colegiado quanto aos valores destinados, suas respectivas origens e finalidades. Na ocasião, foi relatado que ainda existem dúvidas sobre quais emendas foram efetivamente indicadas para a área da assistência social, bem como sobre os valores e classificações orçamentárias utilizadas, uma vez que algumas instituições tiveram conhecimento das indicações apenas posteriormente. Diante disso, sugeriu-se que sejam solicitadas informações junto aos setores competentes da administração municipal, especialmente à área de Finanças, para que seja possível identificar e apresentar ao Conselho os dados completos das emendas impositivas destinadas à política de assistência social ou para qual secretaria foi destinado, permitindo o devido registro e acompanhamento pelo colegiado. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente do CMAS Sra Sidnéia A. Rodrigues Perluize

*Sidnéia*  
Sidnéia A. Rodrigues Perluize  
Vice Presidente CMAS

*Julcileia*

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473  
Email: [cmas@louveira.sp.gov.br](mailto:cmas@louveira.sp.gov.br)